



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 819/2012 São Luís, 21 de agosto de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo nº 328/2007,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 02 para Classe “A”, Padrão 03, com efeitos a contar de 4/8/2012, aos seguintes servidores:

- 1- MARINA ALMEIDA VASQUES;
- 2- MARINA LOPES FERREIRA;
- 3- TIAGO SANTANA NASCIMENTO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf